



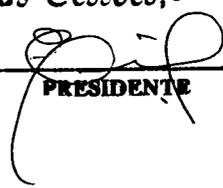
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 65/99

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Sala das Sessões, 02/03/99*

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

## **HISTÓRICO:**

Alguns setores formal e informal do mercado de trabalho desenvolvem suas atividades com poucas noções dos princípios da higiene e saúde.

Com reduzida formação profissional, o trabalhador lança-se no mercado de trabalho insuficientemente preparado, recebendo orientação do patrão, igualmente com idéias e dogmas ultrapassados, não ajustadas a nova política pública de saúde e conceitos de qualidade em seus serviços.

Os casos mais específicos da incidência de descuido de higiene envolvendo os consumidores, são os praticados em estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, supermercados, mercearias, feiras-livres, etc..., onde geralmente são administrados e servidos por profissionais com pouco conhecimento de noções de higiene, que devem ser praticadas junto ao mercado consumidor, por exigência do novo conceito de saúde pública.

O deslocamento de significativa parcela da população pouco qualificada para essa modalidade de prestação de serviço acaba na produção e comercialização de produtos muitas vezes inseguras suas condições de higiene, fator gerador de doenças as quais tem sido responsáveis pela elevação das despesas públicas em saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

---

### PROPOSTA:

Novas propostas devem ser buscadas nesse campo, visando a melhoria da qualidade da saúde pública da população com adesão espontânea dos interessados.

Com o objetivo de orientar e possibilitar a formação dos profissionais que tenham contato direto com produtos comestíveis de consumo imediato, queremos desenvolver um programa que promova cursos de qualificação e requalificação profissional, com técnicas básicas de higiene, saúde e qualidade.

Fundamentalmente a intenção seria administrar esses cursos nos bairros e vilas da cidade, onde reside e trabalha o profissional, com a participação das Associações de Bairros, que terão papel preponderante na divulgação e chamamento do pessoal interessado.

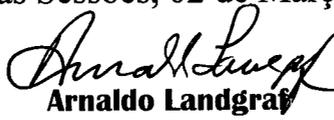
O curso seria administrado por médicos, agentes sanitários e membros do Círculo Anhanguera de Qualidade.

A Administração Pública não teria qualquer custo na implementação do referido curso de reciclagem, ficando a cargo dela somente o suporte para a realização dos eventos, tais como: limpeza e adequação dos locais dos cursos, retro-projetor, video-cassete, televisor, etc.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, e com a direção do Círculo Anhanguera de Qualidade, no sentido de ministrar esses cursos de preparação e manipulação de alimentos sob condições sanitárias adequadas para profissionais que atuam nessas atividades, bem como para todas pessoas interessadas em ingressar nesse mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 02 de Março de 1999.

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

  
Arnaldo Landgraf  
Vereador

Luis Carlos Maggio de Castro  
Vereador